

LEI Nº 6.526, DE 3 DE MAIO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal nº 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por convênio, no valor de R\$ 2.179.115,97, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL	
1119-Mobilização Social – Termo Compromisso nº 0363507-86/2011	
33.90.14-Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 1.600,00
33.90.30-Material de Consumo.....	R\$ 7.900,00
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 4.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 7.050,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.400,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL	
1120-Construção da PEC - Termo Compromisso nº 0363507-86/2011	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 1.775.163,25
44.90.51-Obras e Instalações (Contra-partida).....	R\$ 137.165,97
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 244.836,75
TOTAL.....R\$ 2.179.115,97	

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, prevista no artigo anterior, o Termo de Compromisso nº 0363507-86/2011, firmado com o a União por intermédio do Ministério da Cultura, representados pela Caixa Econômica Federal, que tem por objetivo a execução de construção da PEC, no âmbito do Programa dos Esportes e Cultura, no valor de R\$ 2.179.115,97, sendo o valor de R\$ 21.950,00 repassados pelo Ministério da Cultura para a Mobilização Social, o valor de R\$ 2.020.000,00 também repassados pelo Ministério da Cultura para a construção da PEC e o valor de R\$ 137.165,97 sendo contrapartida do Município, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
01-DEPARTAMENTO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência-(86).....R\$ 137.165,97

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de maio de 2012.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nara Terezinha Menezes Diedrich
Secretária da Administração